

DECRETO N.º 49.128, DE 23/06/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO
PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.750/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	144	
Unidade Orçamentária	05.01.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Classificação Funcional	04.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	5.000,00	
Total	5.000,00	

Art. 2º. Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	135	
Unidade Orçamentária	05.01.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Classificação Funcional	04.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	5.000,00	
Total Anulações	5.000,00	
Total	5.000,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de junho de 2025

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal